

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 18 de agosto do ano de 2025 às 21:30 horas.

Aos **dezoito** dias do mês de **agosto de dois mil e vinte e cinco** na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Duartina, às 21:30 horas, sob a Presidência do Vereador Leandro Sousa Faria de Moraes e Antonio Domingos da Silva ocupando a posição de 1º Secretário desta Casa, foi realizada a **22ª Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Duartina, do ano de 2025, na forma regimental, com a presença da maioria dos Srs. Vereadores e Senhora Vereadora, tendo em vista que além dos já citados, também assinaram o Livro de Presença, os Vereadores: Adriano José Nunes, Cassio de Souza Divino, Cilene Aparecida Rodrigues, Henrique Coelho Pettenucci, Naim Washington de Souza Simão, Romin Fogaça Rodrigues e Thiago Carvalho Dottore. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente invocando a proteção de DEUS declarou aberta a presente Sessão Extraordinária convocada na Sessão Ordinária desta noite para proceder-se os trabalhos de 2ª ultima discussão e votação que está em pauta para 2ª e ultima discussão e votação o Projeto de Lei nº 01; 02 e 03/2025-CMD e a Emenda Modificativa nº 03/2025 junto a Lei nº 2683/2025. Continuando peço ao Sr. 1º Secretário que faça a leitura dos Projetos de Lei nº 01, 02 e 03/2025-CMD. Aguardar leitura. Coloco os Projetos de Leis nº 01, 02 e 03/2025 anunciado em 2ª e ultima discussão junto ao Plenário desta Câmara. Coloco agora, os Projetos de Leis nº 01, 02 e 03/2025-CMD em 2ª e ultima votação; quem for a favor do projeto permaneça como está; quem for contrário que se manifeste. Sendo aprovados os Projetos de Leis nº 01, 02 e 03/2025 por unanimidade e determino a tomada das providencias cabíveis. Continuando peço ao Sr. 1º Secretário que faça a leitura da Emenda Modificativa nº 03/2025 junto a Lei nº 2683/2025. Aguardar leitura. Coloco Emenda Modificativa nº 03/2025 junto a Lei nº 2683/2025 anunciado em 2ª e ultima discussão junto ao Plenário desta Câmara. Coloco agora, Emenda Modificativa nº 03/2025 junto a Lei nº 2683/2025 em 2ª e ultima votação; quem for a favor do projeto permaneça como está; quem for contrário que se manifeste. Sendo aprovados Emenda Modificativa nº 03/2025 junto a Lei nº 2683/2025 por unanimidade e determino a tomada das providencias cabíveis. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, agradecendo a proteção de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão, determinado ao Diretor Geral da Secretaria que procedesse à lavratura da presente ata, para os devidos fins. E, para constar, foi lavrada a esta ata de forma resumida, que será assinada pelos Srs. Presidente e 1º Secretário desta Câmara Municipal. -----

Leandro Sousa Faria de Moraes
Presidente

Antonio Domingos da Silva
1º Secretário